



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO — NÃO ATIVADO

Canal de Ética Independente e Anônimo

Política e requisitos técnicos para implantar um canal seguro, confidencial, acessível e sem retaliação.

MINUTA PARA APROVAÇÃO INTERNA — NÃO VIGENTE

Versão 0.9 | Julho de 2026
Antech O&M Ltda. | CNPJ 54.110.995/0001-72
Paraibano - Maranhão | antechom.com

SEÇÃO 01

Objetivo e situação atual

Esta minuta define como deverá funcionar o futuro Canal de Ética da Antech O&M para receber relatos internos e externos sobre violações legais, éticas, trabalhistas, ambientais, de segurança ou de integridade.

Situação em julho de 2026: o canal independente e tecnicamente anônimo ainda não está ativado. E-mail, telefone e WhatsApp corporativos podem receber manifestações, mas não devem ser anunciados como anônimos.

Somente após contratação, teste e homologação da solução será permitido publicar a expressão “canal realmente anônimo”.

SEÇÃO 02

Requisitos obrigatórios da solução

- Operação por plataforma independente ou segregada da infraestrutura corporativa.
- Opção de relato sem nome, e-mail, telefone, login ou identificação obrigatória.
- Não registrar IP ou metadados desnecessários; política técnica verificável do fornecedor.
- Protocolo aleatório e caixa postal segura para diálogo anônimo com o relator.
- Criptografia em trânsito e em repouso, controle de acesso e registro de auditoria.
- Disponibilidade web responsiva e alternativa acessível de voz, quando contratada.
- Aviso de privacidade claro, retenção definida e hospedagem compatível com a LGPD.
- Gestão de conflito: relatos contra administradores não podem ser direcionados a eles.

Critério de aceite	Evidência antes do lançamento
Anonimato	Teste sem identificação, revisão de logs e declaração contratual do fornecedor.
Independência	Matriz de acesso e fluxo alternativo para casos envolvendo a direção.
Segurança	Termos de serviço, controles, backup, resposta a incidente e auditoria.
Acessibilidade	Teste em celular, linguagem simples e canal alternativo definido.

SEÇÃO 03

Escopo, triagem e investigação

O canal deverá aceitar relatos sobre corrupção, fraude, conflito, assédio, discriminação, retaliação, roubo, falsificação, violações de SSMA, meio ambiente, direitos humanos, privacidade, concorrência e descumprimento de políticas.

Fluxo mínimo

- Receber e gerar protocolo imediato.
- Realizar triagem de risco, urgência e conflito de interesse.
- Preservar evidências e restringir acesso pelo princípio da necessidade.
- Designar apuração imparcial, com apoio externo quando necessário.
- Permitir perguntas e atualizações pelo protocolo anônimo.
- Documentar conclusão, medidas corretivas e lições aprendidas.
- Informar encerramento ao relator dentro do limite permitido por lei e confidencialidade.

Prazos internos propostos

Classificação	Ação inicial proposta
Crítica — vida, violência, destruição de prova	Imediata, com escalonamento seguro.
Alta — fraude, corrupção, assédio, retaliação	Até 1 dia útil.
Moderada — conduta, processo, conflito	Até 3 dias úteis.
Consulta ou dúvida	Até 5 dias úteis.

SEÇÃO 04

Proteção, governança e lançamento

Proteção e boa-fé

A Antech O&M deve proibir retaliação contra quem comunique preocupação de boa-fé ou coopere com apuração. Relato não confirmado não significa relato de má-fé. Comunicação deliberadamente falsa pode ser tratada conforme evidências e devido processo.

Governança proposta

- Gestor do canal com mandato e acesso restrito.
- Comitê de Ética com regra formal de impedimento.
- Relatório periódico apenas com dados agregados e sem reidentificação.
- Revisão anual da eficácia, prazos, segurança e comunicação.

Checklist de ativação

- Selecionar fornecedor independente e assinar contrato/DPA.
- Configurar categorias, fluxos, matriz de acesso e backups.
- Executar teste de anonimato, segurança e conflito.
- Treinar responsáveis pela triagem e investigação.
- Aprovar aviso de privacidade e política de retenção.
- Publicar endereço somente após termo formal de homologação.

VALIDAÇÃO ANTES DA VIGÊNCIA

Revisão e aprovação

A Diretoria deve revisar a aderência desta minuta à realidade da empresa. Quando o tema exigir conhecimento especializado, a validação deve incluir assessoria jurídica, Segurança do Trabalho, responsável técnico, proteção de dados ou tecnologia da informação, conforme aplicável.

A aprovação desta minuta não substitui licenças, registros, treinamentos, contratos, procedimentos, certidões ou controles técnicos exigidos por lei ou pelo cliente.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei nº 12.846/2013 — responsabilização de pessoas jurídicas
- Decreto nº 11.129/2022 — regulamentação e programa de integridade
- CGU — Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas
- Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

As referências acima orientam a redação. A versão final deve ser validada conforme o porte, riscos, contratos e realidade operacional da Antech O&M.

APROVAÇÃO E CONTROLE

Este documento somente entra em vigor após aprovação formal e preenchimento dos campos abaixo.

Elaboração	Revisão	Aprovação
Nome: _____ Data: ____/____/____	Nome: _____ Data: ____/____/____	Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Vigência	Próxima revisão	Responsável pelo documento
____/____/____	____/____/____	_____